DECRETO N° 263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei n°. 7.348 de 25 de Outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para custeio de parceria entre a administração pública municipal e a Colônia dos Pescadores Nossa Senhora Aparecida – Z25, objetivando treinamento profissional dos mesmos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.057	335041000000	Contribuições	2.500	39412	R$ 10.000,00
					R$ 10.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.500 – Recursos não vinculados de Impostos – Detalhamento: 001 – Recurso Livre**.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Outubro de 2024.

Registra-se e publique-se.

_____
ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/24BE-32E5-393C-812D e informe o código 24BE-32E5-393C-812D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24BE-32E5-393C-812D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 30/10/2024 10:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/24BE-32E5-393C-812D